



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA: Gerência Geral de Logística de Insumos,

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elencas as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 18	SERINGA HIPODERMICA 50UI AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO (FINALIDADE): ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA. MATERIAL: SERINGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E AGULHA EM AÇO. TAMANHO/CAPACIDADE: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 50 UI E AGULHA FIXA DE 8MM X 0,33MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO NAS DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA; COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,33MM DE FORMA A EVITAR O DESPERDÍCIO DE INSULINA, NÃO APRESENTANDO ESPAÇO MORTO, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO BICO DO CILINDRO; NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; O CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE TER ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O ÊMBOLO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.	38.781 UN
2	MV 57	SERINGA HIPODERMICA 1ML AGULHADA LUER SLIP. SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS E GASOMETRIA EM NEONATOS. MATERIAL: SERINGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E AGULHA EM AÇO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA DE 13X4,5, NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS.	30.924 UN
3	MV 56	SERINGA HIPODERMICA 1ML S/ AGULHA LUER SLIP. SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS.	16.323 UN
4	MV 473	ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES E OUTROS. MATERIAL: 100% EM ALGODÃO, ADESIVO EM BORRACHA ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, QUE APRESENTE EXCELENTE ADESIVIDADE, FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, QUE APRESENTE FACILIDADE DE CORTE SEM UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CORTE, QUE NÃO CAUSE TRAUMA A PELE QUANDO DA REMOÇÃO, EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO AO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE: ROLO (RL) ACONDICIONADO EM CAIXA.	8.721 UN
5	MV 85	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO POLIDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COR PADRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, CÂNULA SILICONIZADA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, COM LÚMEN LIMPO, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS. CANHÃO QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS, CATETERES, ESCALPES, ETC. QUE A JUNÇÃO CANHÃO CÂNULA NÃO SE DESPRENDA COM O USO E O MANUSEIO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL ATIVAÇÃO, QUE NÃO INTERFERA NO DESENVOLVIMENTO DA TÉCNICA E QUE OFEREÇA SEGURANÇA AO PROFISIONAL DE SAÚDE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.	116.652 UN

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 18 - 12.927 (doze mil, novecentos e vinte e sete)  
 MV 57 - 10.308 (dez mil, trezentos e oito)  
 MV 56 - 5.441 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um)  
 MV 473 - 2.907 (dois mil, novecentos e sete)  
 MV 85 - 38.884 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro)

**2. JUSTIFICATIVA****2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório. Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos materiais: **Seringas de insulina** que são indicadas para a aplicação subcutânea de insulina atua diretamente no controle da glicemia no sangue. Ao transportar a glicose para dentro das células, a insulina retira o açúcar da corrente sanguínea. Quando reduzida, o indivíduo desenvolve diabetes. **A Agulha Hipodérmica 25 x 0,8 mm** é utilizada para aspiração e aplicação de medicamentos administrados vias intravenosas em pacientes adultos e crianças. **Espadrado** pode ser utilizado para prender sondas, curativos, entre outros. Ele não deixa que o ferimento entre em contato com o ar, podendo ser colocado em áreas de articulações, como joelhos e cotovelos, por exemplo. Dessa forma, evita a proliferação de bactérias causadas pela umidade.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo nos anexos de nº 73832332, 73832583

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecimento imediato.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 90 dias, ou seja, quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

O processo de compra regular do item MV 85 encontra-se na Consultoria Jurídica (04016-00081434/2021-17).

O processo de compra regular dos itens MV 18, 56, 57 encontra-se na Consultoria Jurídica (04016-00082893/2021-18).

O processo de compra emergencial do item MV 473 encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos (04016-00081460/2021-45).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.



**CAROLINA PIMENTA NEVES**

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**MANOEL BARRETO LEMOS**

Gerente Geral

Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumo



**MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS**

Superintendente

Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 10/11/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 10/11/2021, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 10/11/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 10/11/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **73848438** código CRC= **B3AAA767**.

